



MINUTA N.º 12/2018

Reunião realizada em 20 de junho de 2018

ASSUNTOS: Deliberação n.º 148/2018 -----

-----**2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO DE 2017:** - Foi presente a informação n.º 12598 de 7 de junho de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta da elaboração dos documentos de Prestação de Contas Consolidados do ano de 2017, conforme estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e acompanhados do Parecer do Revisor de Contas e da Certificação Legal de Contas Consolidadas. Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu o seguinte despacho em 11 de junho de 2018: *“Concordo. À Reunião de Câmara e posterior remessa à Assembleia Municipal.”* -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, **a)** aprovar os documentos em apreço, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e **b)** remeter os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidados do ano 2017 à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena. -----

-----**Deliberação n.º 149/2018**-----

-----**3.1. ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – FESTIVAL DE CAMINHADAS DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 12152, de 4 de junho de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento da proposta apresentada pela Almargem – Associação de Defesa do Património, Cultural e Ambiental do Algarve, para a realização do “Festival de Caminhadas de Lagos”, atividade englobada no evento “Algarve Walking Season”, nos dias 1 a 4 de novembro, em Lagos, assim como do respetivo pedido de apoio logístico e financeiro, este no valor de 9 479,60 € (nove mil quatrocentos setenta e nove euros e sessenta cêntimos). A Unidade Técnico-Financeira

emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. O assunto mereceu despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 11 de junho de 2018, que se transcreve: “*Concordo. À R.C.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 9 479,60 € (nove mil quatrocentos setenta e nove euros e sessenta cêntimos) à Almargem – Associação de Defesa do Património, Cultural e Ambiental do Algarve, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 150/2018**-----

-----**4.1. ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 3 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA (PUMP):** - Na sequência da deliberação tomada na reunião

de Câmara de 2 de maio de 2018, foi presente a informação n.º 13081, de 14 de junho de 2018, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta que face à aprovação da reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe, foi o mesmo submetido a um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), tendo desse período de auscultação pública resultado uma participação, a qual não originou qualquer contributo que impeça o normal desenvolvimento do procedimento em apreço. -----

-----Mais conclui que se encontram reunidas as condições para que o Plano prossiga a sua tramitação, nomeadamente, a realização da respetiva Conferência Procedimental. -----

-----Sobre a informação em apreço, a Senhora Presidente proferiu, em 14 de junho de 2018, despacho de concordância e de encaminhamento à reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, dar seguimento à tramitação da elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia, solicitando à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a realização da respetiva Conferência Procedimental, de acordo com o n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

-----**Deliberação n.º 151/2018**-----

-----**5.1. UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – COLÓQUIO SOBRE A BATALHA DE ALCÁCER QUIBIR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Foi

presente, para ratificação, o despacho proferido pela Senhora Presidente, em 6 de junho de 2018, sobre o assunto em referência, e que tem o seguinte teor: “*Atribua-se subsídio no valor de 500€. Pague-se de imediato. À próxima Reunião de Câmara para ratificação deste meu*

20-06-2018



despacho.” O despacho incidiu sobre email da comissão organizadora do evento em epígrafe registado sob o n.º 15742, de 20 de abril de 2018, solicitando apoio para a realização do mesmo. Foram verificadas as formalidades legais. -----

-----A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Presidente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 152/2018**-----

-----**5.2. REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE APASCENTAMENTO DE EQUÍDEOS E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS – ALTERAÇÃO:**

- Foi presente, para aprovação, uma Proposta da Senhora Presidente da Câmara datada de 13 de junho de 2018, para início do procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Equídeos e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos, nos termos do artigo 98.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, devendo para o efeito ser nomeado o responsável pela direção do procedimento, deliberado o início da Consulta Pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º e da alínea c), n.º 3 do artigo 100.º, ambos do CPA e remessa posterior do documento à Assembleia Municipal, para aprovação, no caso de inexistência de contributos relevantes no âmbito da Consulta Pública. -----

-----A Câmara, após discussão do assunto, deliberou, por maioria ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: **a)** O início imediato do procedimento de alteração ao regulamento em causa, nos termos do artigo 98.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo; **b)** Nomear, como responsável pela direção do procedimento, a Senhora Vereadora Sara Coelho; **c)** Aprovar a alteração proposta ao Regulamento constante da informação n.º 12748, de 8 de junho de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnico-Jurídica; **d)** Aprovar a remessa imediata do processo para Consulta Pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º e da alínea c) n.º 3 do artigo 100.º, ambos do CPA e **e)** Aprovar a remessa posterior do documento à Assembleia Municipal, para aprovação, no caso de inexistência de contributos relevantes no âmbito da Consulta Pública. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. -----

-----**Deliberação n.º 153/2018**-----

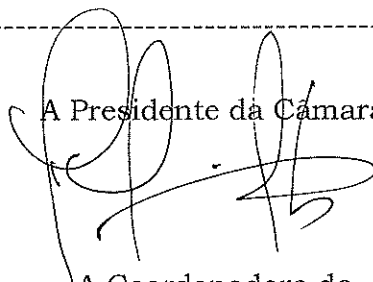
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**Deliberação n.º 154/2018**-----

20-06-2018

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

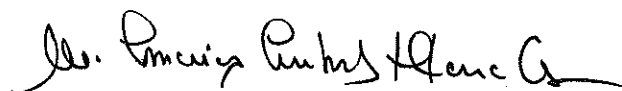
-----**APROVADO.**-----



A Presidente da Câmara,

A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),



.....
.....
.....
.....